

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

6074

01



PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO


DATA : 10 de Setembro de 1990

IMÓVEL: Lote 16, Qd. 06, do loteamento Bairro Progresso, em Tri-
 bôbo, 1º distrito deste Município, inscrição 068905, medindo: -
 12,50m. de frente e fundos; por 20,00m. de ambos os lados, com a
 área de 250,00m²., confrontando na frente com a Rua Expedicioná-
 rio Olavio Soares do Amaral, antiga Rua G; nos fundos com parte-
 do lote 14; a direita com o lote 17 e a esquerda com o lote 15.
 Proprietária: IMOBILIÁRIA RADAR LTDA., fina em liquidação, regis-
 trada na JUCERJA sob o nº 5884, L^a A-4. -
 Reg^o Ant^o Nº 1527, fls. 245, L^a 3, 3ª Circ. (5º Of.), S.Gonçalo.
 R1-6074 - PROTOCOLO: 8556 - 27.08.90 - REG^o EM 10.09.90- Transmi-
 tente: IMOBILIÁRIA RADAR LTDA. - Adquirente: MARLENE FERREIRA SI-
 MÕES, brasileira, do lar, caasada pela comunhão de bens com Ete-
 valdo Roque Simões, residente à Rua Exp.Olavio Soares do Amaral,
 195, nesta cidade, CI. 266194-MM. de 23.08.88 e CIC. 458848977 -
 15. - COMPRA E VENDA - Público de 10.05.89, 13º Ofício de Nite-
 rói, L^a 154, fls. 36, ato 28. - Valor: NG\$ 0,12, dou ~~de~~ - - -
 Eu, ~~o Oficial~~, Auxiliar, datilografei. E eu, ~~o Oficial~~
 Oficial, subscrevo. -

Av:02 **CONSTRUÇÃO** - Prot.12.670. Por certidão passada pela PMSG
 em 26.04.89, instruída de requerimento, que fica arquivado,
 averba-se em nome de Marlene Ferreira Simões, que no terreno
 objeto desta matrícula, foi edificado o prédio residencial co-
 letado como sendo de nº 195, da rua Exp. Olavio Soares do Ama-
 ral, inscrição municipal nº 68905, averbado pelo processo
 1202/M/74, à partir de outubro/1974, com 07 cômodos e área
 construída de 50,00m².- Foi declarado pela proprietária, sob
 as penas da Lei, a não apresentação da CND/INSS, prevista no
 artigo 2º, nº II, do Decreto-Lei nº 1958, de 09.09.1982. São
 Gonçalo, 23 de abril de 1.998.
 O Oficial: *[Assinatura]*

R:03 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.720. Por instrumento particular
 de 01 de junho de 1.998, com força de escritura pública, que
 fica arquivado, WANDERLEI ANDRADE VIEIRA, brasileiro, soltei-
 ro, jardineiro, CI-IFP/RJ nº 08526364-8, de 08.10.87, CIC nº
 006.434.047/32, residente e domiciliado à rua Olavo Soares do
 Amaral nº 195, em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo pre-
 ço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 4.696,23, pago
 através da utilização do F.G.T.S., com a interveniência da
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no SBS,
 quadra 04, lote 3/4, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04,
 adquiriu de Marlene Ferreira Simões, já qualificada e seu ma-
 rido Etevaldo Roque Simões, brasileiro, aposentado, portador
 da identidade nº 191.286, expedida pelo MM, em 03.03.93, e do



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6.074

FICHA
01
VERSO

CPF/MF nº 091.931.707/34, residentes atualmente à rua São Paulo nº 14, Plataforma, em Salvador/BA, o imóvel descrito na matrícula supra. O ITBI devido foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 1611, no Banerj-114-SG, em 01.06.98, sobre o valor base de cálculo: 1.282,05 UFISG. São Gonçalo, 03 de junho de 1.998.

O Oficial: *[Assinatura]*

R:04 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Pelo mesmo instrumento constante do R:03, Wanderlei Andrade Vieira, **HIPOTECOU EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 7.339,77, em favor da Caixa Economica Federal-CEF, todos antes qualificados, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 encargos mensais e consecutivos de R\$ 42,74, sendo R\$ 59,94 com acessórios, à taxa anual de juros nominal de 3,0000% e efetiva de 3,0415%, calculadas segundo o plano de reajustamento e Sistema de Amortização: Plano de Equivalência Salarial/PES e Sistema Francês de Amortização, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusula 12ª e o mês de recálculo: abril; vencendo-se a primeira prestação em 28.06.1998, renegociável por mais 108 meses. Valor da coisa: R\$ 16.000,00. Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado. São Gonçalo, 03 de junho de 1.998.

O Oficial: *[Assinatura]*



Av:05- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 17.809- Por escritura de 06 de novembro de 2007, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, prot. 162249 a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário constante do R-03, a UNIÃO, pelo valor de R\$ 7.377,80, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Wanderlei Andrade Vieira. São Gonçalo, 29 de setembro de 2008. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei. E, eu *[Assinatura]* O Oficial, assino

(R) 1. ato
RNP76654 STB

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
6074	02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO



Av:06- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 17.811- Por escritura de 06 de novembro de 2007, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, prot. 162250 a UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU o crédito hipotecário constante do R-03, a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 7.377,80, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Wanderlei Andrade Vieira. São Gonçalo, 29 de setembro de 2008. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino

(R) 1 ato
RHP76653-7PP

R:07- Prot. 18.399- Por Carta de Adjudicação, passada em 08 de julho de 2009, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de ADJUDICAÇÃO, e pelo valor de R\$ 7.933,14 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), houve de Wanderlei Andrade Vieira, antes qualificado, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago no Banco do Brasil, Autenticação Mecânica, nº 15170267 em 27.08.2009, no valor de R\$ 852,06, conforme Guia nº 3468/2009, que fica arquivado. São Gonçalo, 30 de setembro de 2009. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
ROI92416/8E0

Av:08- Prot. 18.399- Pelo mesmo instrumento constante do R:07, a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, autoriza a baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto do R:04 desta matrícula, face a Adjudicação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 30 de setembro de 2009. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R) 1 ato
ROI92417/URS

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO/RJ
Rua Salvatori, nº 62, Centro, SG.

Certifica e dou fé que sobre o imóvel supra matriculado, NÃO CONSTA ÔNUS, de espécie alguma. São Gonçalo, 30 de setembro de 2009.

[assinatura]
Carlos Roberto Fernandes Alves - R.E

[assinatura]
Wanderlei Carvalho Teixeira
Substituto do R.E.



UQH94060

